Sessão 18/06/2020 às 10:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

# **Portaria**

Portaria TSE nº 419 de 09 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº 2019.00.00002816-8,

# RESOLVE:

**Art.** 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 178, de 11 de março de 2020, que torna pública a composição do grupo de trabalho que visa definir regras negociais e

de sistema para o desenvolvimento e funcionamento da rede de aplicativos e sistemas denominada Pardal, no âmbito da Justiça Eleitoral, para as Eleições 2020, instituída por meio da Portaria TSE nº 210 de 18 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- I Doutor Sandro Nunes Vieira Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);
- II Doutor Nicolau Konkel Junior Juiz Auxiliar Representante da Vice-Presidência;
- III Sergio Dias Cardoso Representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- IV Renata Leite Motta Paes Medeiros Representante da Assessoria de Comunicação;
- V Thiago Fini Kanashiro Representante da Assessoria de Gestão Eleitoral;
- VI Elder Vando Cândido da Silva Júnior Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VII Washington Luiz de Oliveira?– Representante da Secretaria de Gestão da Informação;
- VIII Alexandre Moreira Tavares dos Santos Representante do Ministério Público Eleitoral;

IX — Lucas Renan Silva — Representante Suplente do Ministério Público Eleitoral."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2020, às 16:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1347035&crc=68059CBF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1347035** e o código CRC **68059CBF**.

2019.00.000002816-8

Portaria TSE nº 415 de 09 de junho de 2020.

Portaria TSE nº 415 de 09 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores Maria Angélica Borges da Silva, José Elias de Oliveira, Simone Ferreira de Almeida Siqueira e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar o servidor José Elias de Oliveira como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Designar o servidor José Miranda Moreira, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias TSE nº 652, de 27 de agosto de 2019, nº 843, de 29 de outubro de 2019, e nº 852, de 1º de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2020, às 16:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1346369&crc=3EC529B3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1346369** e o código CRC **3EC529B3**.

2019.00.000009030-0

Portaria TSE nº 424 de 10 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de junho (sexta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

## DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2020, às 17:58, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1348272&crc=5EF67259, informando, caso não preenchido, o código verificador **1348272** e o código CRC **5EF67259**.